



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

**PROGRAMA DE MONITORIA
PARA O CURSO TECNOLÓGICO EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Edital DDE nº 16/2020, de 26 de agosto de 2020

O Diretor de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, campus Monteiro de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, por meio deste Edital, que no período de **26/08/2020 à 03/09/2020** estarão abertas as inscrições do **PROGRAMA DE MONITORIA**, no semestre letivo de 2020.1, ofertado pelo **Curso Superior Tecnológico em Construção de Edifícios (CST TCE)**, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

1. DO OBJETIVO

O programa objetiva proporcionar ao aluno do CST em TCE, no período de Atividades de Ensino Não Presenciais (AENPs), oportunidades de crescimento pessoal e profissional, integrando-o em atividades, técnicas e/ou de suporte ao ensino remoto, utilizando Ambiente Virtual de Aprendizagem (Google Classroom), Salas de Webconferência (*Google Meet*), na perspectiva de disseminar a prática de grupos de estudo e por esta contribuir para minimização dos índices escolares de reprovação e evasão.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas 19 (DEZENOVE) vagas, **sendo 8 (OITO) vagas para bolsistas e 11 (ONZE) para voluntários.**

As vagas destinam-se a alunos com habilitação específica em apenas 01 (uma) determinada disciplina, conforme Anexo I (Quadro de vagas), do presente Edital, comprovada mediante avaliação de desempenho.

3. DAS ATIVIDADES

Os alunos que tenham habilitação comprovada para Monitoria prestarão uma carga horária de 06 (seis) horas semanais, em horário a ser acordado com a Coordenação do CST em TCE e/ou docente da disciplina, **sem vínculo empregatício**, em ambiente destinado aos estudos remotos (Ambiente Virtual de Aprendizagem, Salas de Webconferência, grupos de estudo remotos, etc.) proporcionando suporte ao ensino.

A monitoria irá abranger as disciplinas referidas no Anexo I (Quadro de vagas), sob orientação do(s) professor(es) responsável(s) pela(s) disciplina(s).

4. DAS BOLSAS

O valor do incentivo será de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais.

O pagamento será realizado via rede bancária, até o décimo dia do mês subsequente, condicionado a disponibilidade financeira e mediante apresentação de frequência, será feita com recursos orçamentários provenientes da Assistência Estudantil, constantes do orçamento do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Monteiro.

As referidas Bolsas, terão duração de 3 (três) meses, compreendendo os períodos de **09/09/2020 à 08/10/2020, 09/10/2020 à 06/11/2020 e 09/11/2020 à 08/12/2020.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

**PROGRAMA DE MONITORIA
PARA O CURSO TECNOLÓGICO EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Edital DDE nº 16/2020, de 26 de agosto de 2020

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão no período de **26/08/2020 até 03/09/2020 às 23h59**, pelo e-mail: protocolo.monteiro@ifpb.edu.br.

Documentos necessários para inscrever-se e concorrer à monitoria:

- Ficha de Inscrição (Disponibilizada no ANEXO II);
- Requerimento discente (Disponibilizada no ANEXO III)
- Cópia Digitalizada da Carteira de Identidade ou de estudante;
- Histórico acadêmico LEGÍVEL (versão digital).

A FICHA DE INSCRIÇÃO, REQUERIMENTO DISCENTE, CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E O HISTÓRICO ESCOLAR, DEVEM SER ENVIADOS, EM FORMATO PDF, PARA O EMAIL: protocolo.monteiro@ifpb.edu.br;

O ASSUNTO DO EMAIL DEVE SER: **INSCRIÇÃO MONITORIA TCE 2020.1**

Poderão se inscrever, sem custos, alunos que estejam devidamente matriculados no CST em Construção de Edifícios no semestre 2020.1, a partir de 18 (dezoito) anos de idade e que não tenham sofrido as penalidades previstas no Art. 7, incisos II e III do Regulamento disciplinar.

Não serão aceitas, por qualquer hipótese, inscrições fora do prazo estabelecido.

Os candidatos à Monitoria, deverão se inscrever de acordo conforme disposto no Quadro de Vagas constantes no Anexo I deste Edital.

O aluno só poderá se inscrever em uma única disciplina (bolsista ou voluntário) para concorrer a monitoria.

6. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada mediante a relação entre a NOTA na Disciplina e o CRE

A nota final para classificação será obtida com base em uma média ponderada segundo a equação abaixo:

A nota final para classificação será obtida com base em uma média ponderada segundo a equação abaixo:

$$NF = (CRE \times 0,4) + (ND \times 0,6)$$

Onde:

NF - Nota final obtida;

CRE - Coeficiente de rendimento escolar que pode ser obtido no histórico escolar;

ND – Nota da disciplina para o qual o aluno se inscreveu.

O candidato que obtiver pontuação inferior a 60 (sessenta) pontos em NF estará automaticamente desclassificado;

No caso da ocorrência de empate entre dois ou mais candidatos, o desempate será realizado segundo os seguintes critérios, em ordem de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

**PROGRAMA DE MONITORIA
PARA O CURSO TECNOLÓGICO EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Edital DDE nº 16/2020, de 26 de agosto de 2020

prioridade:

1. Maior CRE
2. Maior ND
3. Maior idade

7. DO RESULTADO

A previsão para publicação da relação nominal dos candidatos classificados será no dia **04/09/2020**. Tal resultado será amplamente divulgado no site do IFPB.

8. DO ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento dos alunos monitores, a avaliação do desempenho nas atividades e o controle da frequência serão feitos pela Coordenação do curso, professores orientadores e coordenação pedagógica, quando solicitado, através de:

- a) Contato com a coordenação do curso e professores orientadores;
- b) Reuniões com os alunos monitores;
- c) Folha de frequência mensal do bolsista (disponibilizada de forma digital).

9. DAS RESTRIÇÕES

O aluno não terá direito à Bolsa de Monitoria quando:

- a) Beneficiado por outro tipo de Bolsa de Monitoria, concedida pelo poder público ou empresa privada.
- b) Repetindo a disciplina por motivo de reprovação.

10. DAS RESCISÕES

O aluno perderá o direito à Bolsa de Monitoria quando:

- a) Incurrir em atos indisciplinados previsto no Regulamento Disciplinar para o Corpo Discente, especificamente, quando este implicar em suspensão;
- b) Trancar a matrícula;
- c) Não cumprir com seus deveres;
- d) Ser considerado desistente.
- e) Solicitado pelo responsável do setor pedagógico, mediante denúncia fundamentada, reservado ao aluno bolsista o direito de defesa.

11. DOS DIREITOS

Aos bolsistas serão assegurados os seguintes direitos:

- a) Dispensa das suas atividades desde que apresente atestado médico ou justifique suas faltas e impedimentos;
- b) Recebimento de declarações/certificados do período em que exerceu atividades em setores da instituição;
- c) Recebimento da bolsa em valor proporcional aos dias referentes às atividades de monitoria quando for dispensado.

12. DOS DEVERES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

**PROGRAMA DE MONITORIA
PARA O CURSO TECNOLÓGICO EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Edital DDE nº 16/2020, de 26 de agosto de 2020

Constituem deveres dos bolsistas:

- a) Atender a sistemática de acompanhamento e avaliação estabelecida pela instituição, levando em consideração a assiduidade e o dinamismo no trabalho;
- b) Participar efetivamente das salas virtuais, conforme horário estabelecido pelo professor e/ou coordenador do curso;
- c) Atender com presteza às solicitações do seu orientador, bem como do setor pedagógico, quando para tanto for designado;
- d) Entregar frequência, com ciência do professor orientador nos prazos estipulados;
- e) Apresentar justificativa para faltas e impedimentos;
- f) Comunicar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, salvo em casos emergenciais, à Coordenação do curso e professor orientador, quando não puder comparecer a atividade.

13. DA SUBSTITUIÇÃO

A substituição do bolsista, quando necessária, será feita por alunos inscritos no programa de Monitoria, obedecendo-se a ordem de classificação do referido processo seletivo.

14. DAS PENALIDADES

Advertência por escrito em caso de falhas;
Desligamento do programa caso os deveres não sejam cumpridos.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos não contemplados com a Bolsa, desde que classificados poderão exercer ATIVIDADE VOLUNTÁRIA, com direito a declaração comprobatória ao final do ano letivo.

No caso de desistência de VAGAS VOLUNTÁRIAS, os candidatos classificados em sequência poderão ocupar estas vagas.

A não observância dos critérios estabelecidos por este Edital tornará o candidato inapto a concorrer à vaga.

A efetivação da inscrição por parte do aluno implica na aceitação tácita das disposições contidas neste edital.

Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do CST em Construção de Edifícios, em conjunto com a Direção de Desenvolvimento do Ensino, no que couber.

Monteiro, 26 de agosto de 2020.

Jorge Eduardo Mendonça Brasil
Diretor de Desenvolvimento do Ensino
IFPB - Campus Monteiro
Portaria 2.864/18 - RE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

**PROGRAMA DE MONITORIA
PARA O CURSO TECNOLÓGICO EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Edital DDE nº 16/2020, de 26 de agosto de 2020

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Disciplina	Vagas	Modalidade
ARGAMASSAS E CONCRETOS	1	BOLSISTA
DESENHO ARQUITETÔNICO	1	BOLSISTA
ESTATÍSTICA	1	VOLUNTÁRIO
ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO	1	VOLUNTÁRIO
FÍSICA I	1	BOLSISTA
FÍSICA II	1	BOLSISTA
MATEMÁTICA BÁSICA	1	BOLSISTA
MATEMÁTICA FINANCEIRA	1	VOLUNTÁRIO
QUÍMICA DOS MATERIAIS	1	BOLSISTA
RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	1	BOLSISTA
MECÂNICA DOS SOLOS	1	BOLSISTA
HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO	1	VOLUNTÁRIO
ERGONOMIA	1	VOLUNTÁRIO
QUALIDADE NA CONSTRUÇÃO CIVIL	1	VOLUNTÁRIO
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	1	VOLUNTÁRIO
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE GÁS	1	VOLUNTÁRIO
ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	1	VOLUNTÁRIO
LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO	1	VOLUNTÁRIO
INTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS	1	VOLUNTÁRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

**PROGRAMA DE MONITORIA
PARA O CURSO TECNOLÓGICO EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Edital DDE nº 16/2020, de 26 de agosto de 2020

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO		
COORDENAÇÃO DO CST EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA (EDITAL)		
NOME DO CANDIDATO (a):		
DISCIPLINA DESEJADA:		
CPF:	RG:	ÓRGÃO EMISSOR:
SEXO: () MASCULINO () FEMININO	MATRÍCULA N°:	
TELEFONE: ()	CELULAR: ()	
E-MAIL:		
LOCAL:	DATA:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

**PROGRAMA DE MONITORIA
PARA O CURSO TECNOLÓGICO EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Edital DDE nº 16/2020, de 26 de agosto de 2020

ANEXO III – REQUERIMENTO DISCENTE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

REQUERIMENTO DO DISCENTE

NOME:		CPF:
CURSO:		TURMA/TURNO:
NASCIMENTO:	NATALIDADE:	RG nº/Órgão Expedidor:
MATRÍCULA:	TELEFONE:	E-MAIL:
ENDEREÇO (Rua, nº):		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:

VEM REQUERER

<input type="checkbox"/> Aproveitamento de estudos	<input type="checkbox"/> Cancelamento de Matrícula	<input type="checkbox"/> Análise de Justificativa de Falta
<input type="checkbox"/> Dispensa de Disciplinas	<input type="checkbox"/> Certidão Tempo de Escolaridade	<input type="checkbox"/> Revisão de Prova
<input type="checkbox"/> Trancamento de Disciplinas	<input type="checkbox"/> Certificado de Conclusão de Ensino Médio	<input type="checkbox"/> Mudança de Turno
<input type="checkbox"/> Histórico Escolar	<input type="checkbox"/> Certificado de Qualificação Profissional	<input type="checkbox"/> Mudança de Turma
<input type="checkbox"/> Reabertura de Matrícula	<input type="checkbox"/> Reconhecimento de Competência (aceleração)	<input type="checkbox"/> Transferência
<input type="checkbox"/> Trancamento de Matrícula	Análise de Relatório de Estágio	
<input type="checkbox"/> Outros (exemplifique): _____		

Informações adicionais: _____ _____ _____

Nestes termos pede deferimento.

Monteiro, PB, ____/____/____

Assinatura do requerente ou responsável